

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 21/2022/GAB/SEMUR, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem a Vila Cavalcante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00001651/2022-62**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 3½ (três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar à Vila Cavalcante, por meio de transporte terrestre/fluviál, com o fito de realizar levantamento socioeconômico com os moradores de Vila Cavalcante, objetivando informações referente ao quantitativo de famílias que moram na comunidade com a finalidade de identificar a atual necessidade dessas famílias, no período de **27/04/2022 a 30/04/2022**. Conforme solicitação constante no **OFÍCIO INTERNO N.º 10/2022/DHA/SEMUR**, datado de 11 de abril de 2022, sob documento **(E2E7128)**.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ANA CÉLIA DO NASCIMENTO NOZA	26296	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00
02	CRISTIANE DE CASTRO	1000952	GERENTE DE DIVISÃO	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00
03	ALINE FERREIRA DE ANDRADE	1002664	ASSESSOR NÍVEL II	3,5	R\$ 120,00	R\$ 420,00
04	ROGÉRIO LIMA DA SILVA	42086	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3,5	R\$ 120,00	R\$ 420,00
05	COSMO VIANA BARROZO	173154	ENCARREGADO DE CAMPO	3,5	R\$ 120,00	R\$ 420,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (Em Exercício)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 1A6A3269

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/04/2022. Edição 3202

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>